

AO DOUTO JUIZO DA VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS

RJ

Proc. 0072300-79.1994.5.01.0401

NABILA GOMES DA SILVA e PEDRO HENRIQUE SANOS SANTANA já qualificados nos autos nos autos da ação de execução, que promove em face de **PADOCA ADM DE BENS S.A**, por seu advogado, vem dizer que está de pleno acordo com o bem imóvel oferecido pela empresa executada.

Assim sendo, requer a designação do leilão, o mais breve possível, tendo em vista que o processo já tramita há mais de 28 anos.

Pede deferimento

Angra dos Reis 02 de junho de 2023.

ALTINO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA

OAB RJ 65.866